



ATA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 009/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 3520400.427.00000291/2026-33

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas operadoras de sistemas de identificação eletrônica veicular (TAGs) ou por identificação de placa (RFID ou LPR), para a prestação de serviços de cobrança automática da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) no Município de Ilhabela/SP.

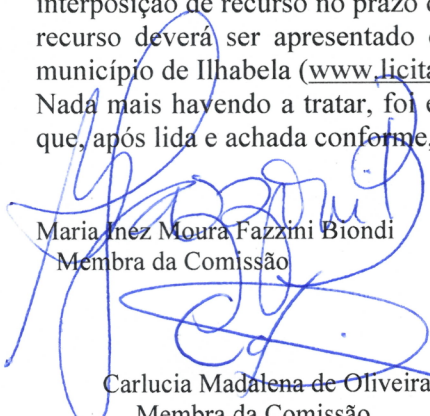
REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

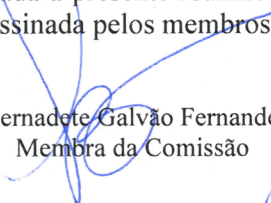
Aos vinte (20) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 10:30 horas, reuniram-se, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada à Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, nº 86, Perequê, Ilhabela/SP, os membros da Comissão de Avaliação designados pela Portaria SMMA nº 004/2026, constante no Processo SEI mencionado na epígrafe e estando presentes todos os seus membros, para proceder à análise da documentação apresentada para fins de credenciamento no âmbito do Chamamento Público nº 001/2026. Constatou-se que até o momento, apenas a empresa MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., CNPJ 15.266.912/0001-87, apresentou a documentação por meio do Portal Eletrônico de Contratações do Município (www.licitailhabela.com.br), conforme item 2 do Edital. A Comissão procedeu à verificação da documentação exigida no item 6 do Edital e no Termo de Referência, observando os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e demais declarações exigidas. No curso da verificação, a Comissão realizou consultas aos seguintes sistemas públicos para comprovação da idoneidade da empresa: <https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>, <https://www.tce.sp.gov.br/certidoes>. Após análise, constatou-se que a empresa atende integralmente aos requisitos de habilitação previstos no Edital. Toda a documentação analisada encontra-se devidamente juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 3520400.427.00000291/2026-33.

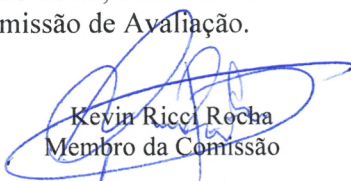
Diante da verificação realizada, a Comissão de Avaliação deliberou por DEFERIR o pedido de credenciamento da empresa MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA por atender a todas as exigências editalícias.

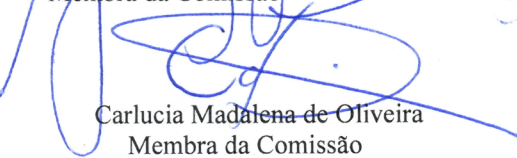
Nos termos do item 9 do Edital e do art. 89 do Decreto Municipal nº 9.795/2023, fica facultada a interposição de recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente por meio do Portal Eletrônico de Contratações do município de Ilhabela (www.licitailhabela.com.br), observadas as orientações do sistema.

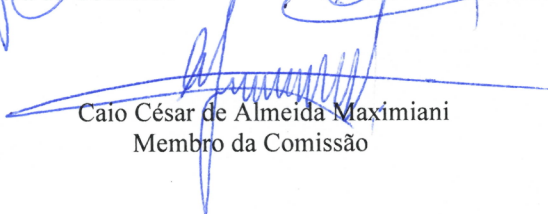
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:28 horas, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.


Maria Inez Moura Fazzini Biondi
Membra da Comissão


Bernadete Galvão Fernandez
Membra da Comissão


Kevin Ricci Rocha
Membro da Comissão


Carlucia Madalena de Oliveira
Membra da Comissão


Caio César de Almeida Maximiani
Membro da Comissão